ATO DA MESA Nº 084/2025

(Dispõe sobre o reconhecimento da aprovação em estágio probatório e declaração de estabilidade do servidor Lucas Bertan Policicio no Serviço Público Municipal)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o término do período de estágio probatório de 03 (três) anos do servidor *Lucas Bertan Policicio*;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi submetido à avaliação pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nos termos das disposições normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o resultado da avaliação de desempenho do servidor foi considerado satisfatório, atendendo aos requisitos legais para a aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que regulamenta a estabilidade do servidor público após 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aprovação no estágio probatório do servidor *Lucas Bertan Policicio*, matrícula nº 307, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo, em razão do cumprimento dos requisitos legais e do resultado satisfatório em sua avaliação de desempenho.

Art. 2º. Declarar a estabilidade do servidor mencionado no Serviço Público Municipal, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o

efetivo exercício pelo período exigido e a correspondente aprovação em estágio probatório.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 02 (dois) de dezembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Elton Camargo Corrêa
1º Secretário

Isaias Coelho
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 (dois) de dezembro de 2025.